

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 002/2011

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade de São Paulo (USP) tem primado pela excelência de seu Programa de Mobilidade Estudantil, que prevê estimular a participação de estudantes, tanto no envio quanto na recepção, em intercâmbios culturais e educacionais no exterior. A USP entende que mais do que provocar o entrelaçamento das Universidades, a internacionalização contribui de forma essencial para o estreitamento das atividades acadêmicas entre os países.

A USP tem procurado firmar convênios internacionais que possibilitem a concretização do intercâmbio do corpo discente para aproveitamento dos créditos obtidos junto à universidade de destino e importantes parcerias têm sido firmadas para desenvolver esse intento.

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de Pós-Graduação, a Pró Reitoria de Pós-Graduação anuncia a abertura do Edital referente ao Programa de Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas 20 (vinte) bolsas para alunos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) da Universidade de São Paulo
- 2.2. O valor de cada bolsa é de R\$ 8.473,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais), correspondente a USD 5.000 (cinco mil dólares norte americanos), **para dispêndio com transporte, alojamento, seguro saúde e de vida e refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou eventuais acompanhantes.** O pagamento será realizado em reais, em duas parcelas, mediante conversão que será efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do dólar, R\$ 1,6946, publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 22 de dezembro de 2010.

3. DAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS ENVOLVIDAS

De acordo com convênio celebrado entre o Programa Santander de Mobilidade Internacional e a Universidade de São Paulo, firmado em 01 de abril de 2011, encontra-se disponível no site da PRPG, indicação das Universidades Estrangeiras que poderão ser pleiteadas.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Estão habilitados para se inscreverem os alunos de **mestrado** e **doutorado** que tenham concluído, pelo menos, 1 ano de curso e cuja data de retorno ao Brasil seja, no mínimo, 9 meses antes do prazo final de depósito da tese
- 4.2. O candidato deve atender às exigências da universidade pretendida (cursos compatíveis, certificados de proficiência na língua, etc.);
- 4.3. O candidato não poderá ter participado ou ter recebido benefícios de nenhum outro Programa de Bolsas Santander;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Não há número mínimo e máximo de inscrições por Unidade;
- 5.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **19 de setembro a 14 de outubro** de 2011, junto a Comissão de Pós-Graduação;
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Comissão de Pós-Graduação da Unidade os seguintes documentos **obrigatórios**:

1. Anuência do supervisor da Universidade Estrangeira de interesse;
2. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (disponível para download no site da PRPG);
3. **Ficha do aluno**, emitido pelo sistema JANUS;
4. Plano de Estudos a ser desenvolvido no estágio (máximo de 1 página);
5. Justificativa do orientador do aluno para a realização do estágio (máximo de 1 página);
6. Comprovante de conhecimento da língua do país da Universidade Estrangeira de interesse, ou de outra língua aceita pela Instituição Estrangeira (exceto para Instituição de países de língua portuguesa ou espanhola);

5.4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMISSÃO DE MOBILIDADE DA PRPG

- 5.4.1. A Comissão de Pós-Graduação da Unidade deverá encaminhar, por meio de processo, aberto na Unidade, para a Pró Reitoria de Pós-Graduação, contendo a documentação apresentada no item 5.3 deste Edital;
- 5.4.2. Fica, a critério da Comissão de Pós-Graduação, emitir parecer acerca do pedido do aluno;
- 5.4.3. Ofício, assinado pelo Presidente e/ou Vice da Comissão de Pós-Graduação, com o nome dos indicados;

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) fases:

- 6.1. A primeira fase será realizada pelas Comissões de Pós-Graduação e compreenderá a avaliação, priorização e classificação dos pedidos à Unidade, com base nas documentações apresentadas no Item 5.3 e critérios do item 7 deste Edital;
- 6.2. A segunda fase será realizada pela Comissão de Mobilidade Internacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e compreenderá a seleção das bolsas.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação de bolsa são:

- 7.1. Justificativa do orientador;
- 7.2. O plano de estudos, avaliado por seus objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade;
- 7.3. A competência e a produtividade em pesquisa do aluno na área do projeto apresentado;

8. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DA BOLSA

- 8.1. O período do estágio deverá compreender no mínimo 1 e no máximo de 6 meses. O uso da bolsa deverá começar no 1º semestre de 2012, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de utilizá-la nesse período acarretará a transferência para outro candidato e deverá ser devidamente notificada, pela Comissão de Pós-Graduação à Pró Reitoria de Pós-Graduação;
- 8.2. Possuir conta corrente, do tipo Universitária e no nome do aluno, no Banco **SANTANDER**;

- 8.3. Ter contratado o seguro-saúde;
- 8.4. O não cumprimento do item 8.1, no prazo estipulado, acarretará o cancelamento da bolsa bem como a devolução de valores já pagos.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período de Inscrições: de 20 de setembro a 14 de outubro de 2011, junto à Comissão de Pós-Graduação. Os processos deverão estar na Pró Reitoria de Pós-Graduação até o dia 21 de outubro de 2011, impreterivelmente.

Avaliação pela Comissão de Mobilidade: de 24 de outubro a 04 de novembro de 2011

Resultado no site da PRPG: 09 de novembro de 2011

Abertura de conta bancária e inserção, pela CPG, no sistema JANUS: até 18 de novembro de 2011

Repasso de recurso financeiro: repasse de R\$ 1.000,00 até o dia 30 de novembro, para o dispêndio do seguro; repasse do saldo de R\$ 7.473,00 mediante encaminhamento para a Pró Reitoria de Pós-Graduação, por malote, pela Comissão de Pós-Graduação, cópia do seguro-saúde (pago) e Termo de Adesão (disponível para download no site da Pró Reitoria de Pós-Graduação), devidamente assinado.

10. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

Caberá tanto à Comissão de Pós-Graduação quanto a Comissão de Mobilidade, escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.

10.1. DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E/OU COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Caberá à Comissão de Relações Internacionais ou a Comissão de Pós-Graduação da Unidade (na ausência de CRInt) prover as informações necessárias para a mobilidade do estudante (auxílio na obtenção da carta de aceite, orientações sobre visto ou quaisquer outras informações acerca do tema), bem como divulgação do referido edital no âmbito da Unidade;

10.2. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Caberá à Comissão de Pós-Graduação encaminhar o processo para avaliação da Comissão de Mobilidade Internacional, contendo toda a documentação disposta no item 5.3 deste Edital; No caso de indeferimento dos pedidos feitos à Unidade, deverá ser anexado justificativa; Encaminhar

ofício indicando e priorizando os alunos que poderão concorrer à bolsa; Inserir o número da conta do aluno no sistema JANUS;

10.3. DA COMISSÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Caberá à Comissão de Mobilidade Internacional da Pró Reitoria de Pós-Graduação a responsabilidade de avaliar os pedidos e selecionar os bolsistas;

10.3.1. DA PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Convidar Comitê com o objetivo de participar do processo de seleção e de avaliação dos alunos ao Programa; Comunicar ao **SANTANDER** e às Unidades o nome dos alunos contemplados; Providenciar o repasse do valor aos selecionados por meio do Sistema JUNO.

10.3.2. DO ALUNO

Caberá, ao aluno selecionado, apresentar, após seu retorno, em até 30 dias, relatório sucinto sobre o intercâmbio.